

**TARIFÁRIO 2024 – RESÍDUOS URBANOS**

Tarifários elaborados de acordo com as normas do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado no DR, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2014, alterado por deliberação do Conselho de Administração da ERSAR, de 2018-01-12, e publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 16 – 23 de janeiro de 2018.

1- Utilizadores Domésticos	
Tarifário normal	
Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias	2,3390 €
Tarifa de Disponibilidade / dia	0,0769 €
Tarifa Variável, por cada m3 de água consumida	0,6595 €
2- Utilizadores Não Domésticos	
Tarifário normal	
Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias	10,5303 €
Tarifa de Disponibilidade / dia	0,3462 €
Tarifa Variável, por cada m3 de água consumida	0,7501 €
3- Tarifa de serviços auxiliares (TSA)	
Recolhas específicas de resíduos urbanos provenientes do setor não doméstico, por litro	0,0386 €
4- Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	
Repercussão no utilizador final do encargo relativo à gestão dos resíduos urbanos, determinado nos termos da Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro	0,0578 €/m3

Nota:

- A **tarifa de disponibilidade** é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por dia.
- Para efeitos de faturação as tarifas são calculadas ao dia, com base na tarifa aprovada e devem ser aprovadas com quatro casas decimais.

a) Para os **Utilizadores Domésticos**, a tarifa diária fixa corresponde ao valor de 0,0769 €.

- O valor médio mensal da tarifa aprovada é calculado pela seguinte fórmula:

$$[(\text{tarifa diária } (0,0769 \text{ €}) \times \text{n}^\circ \text{ dias ano}(365))/\text{n}^\circ \text{ meses } (12)] = 2,3390 \text{ €}$$

b) Para os **Utilizadores Não Domésticos**, a tarifa diária fixa corresponde ao valor de 0,3462 €.

- O valor médio mensal da tarifa aprovada é calculado pela seguinte fórmula:

$$[(\text{tarifa diária } (0,3462 \text{ €}) \times \text{n}^\circ \text{ dias ano}(365))/\text{n}^\circ \text{ meses } (12)] = 10,5303 \text{ €}$$